



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.998 DE 05 DE JULHO DE 2.021

Dispõe sobre: “A oficialização da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

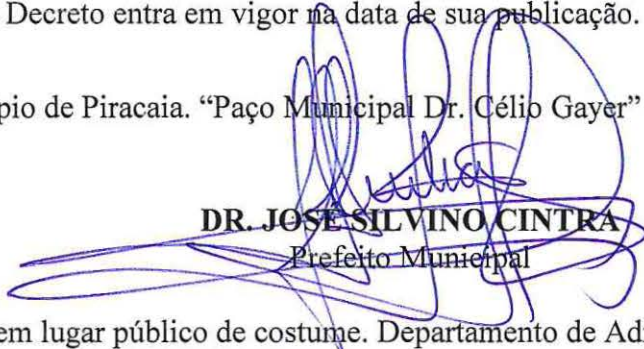
Art. 1º- Fica Convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema será: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**. O evento ocorrerá de forma virtual, com data de início em 30/06 e término em 30/07/2.021, sendo esse período necessário para assegurar que o processo conferencial contemple a participação dos usuários como centro do debate e do planejamento de assistência social refletindo a realidade, as demandas e expectativa.

Art. 2º- O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ficará responsável, pela coordenação e organização da conferência de que trata o artigo 1º deste decreto.


Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS correrão por conta dos recursos orçamentários próprio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Departamento de Assistência e Promoção Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” 05 de julho de 2.021.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 05 de julho de 2.021.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa